

## **EDITAL nº 05 /2019**

### **Edital de Seleção de Bolsista (s) para o projeto NUPEEC PID – Programa Integrado de Diagnóstico Registro no Cobalto nº 642**

A Coordenação do Projeto NUPEEC PID – Programa Integrado de Diagnóstico, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01 (UM)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2019, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC, nos termos do Edital nº 05/2019 – PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

### **1. DO OBJETIVO**

O projeto **NUPEEC PID – Programa Integrado de Diagnóstico**, tem por objetivo criar um sistema de gestão de dados (sanitários, nutricionais e reprodutivos), de cadeias produtivas de bovinos leiteiros e de corte, através de uma plataforma *on line* e de módulos de treinamento para geração de informação que favoreça a extensão rural, aprimorando os sistemas produtivos e qualificação profissional, de modo que se insere nos objetivos gerais estipulados no **Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC - Edital nº 05 / 2019 – PREC**.

### **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 2.1.** Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFPEL e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente no projeto.
- 2.2.** Alunos que tenham disponibilidade em participar das atividades de rotina do grupo NUPEEC (Núcleo de Pesquisa, Ensino e Extensão em Pecuária).
- 2.3.** Não podem candidatar-se nesse edital alunos que estejam concluindo o curso no primeiro semestre de 2019.
- 2.4.** Podem candidatar-se nesse edital alunos matriculados nos cursos de Ciências Biológicas, Medicina Veterinária, Zootecnia, Agronomia e áreas afins.

### **3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA**

- 3.1.** O **NUPEEC PID – Programa Integrado de Diagnóstico** disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA**, com vigência de sete meses (15 de maio até 15 de dezembro de 2019).
- 3.2.** O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, exceto nos meses de maio e dezembro cujo valor será de R\$ 200,00 (duzentos reais) correspondente à meia bolsa.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

**4.1.** A inscrição deverá ser realizada através de formulário online que será divulgado no site (<https://wp.ufpel.edu.br/nupeec/>) e no facebook (<https://www.facebook.com/nupeec/>) do NUPEEC.

**4.2.** O período para inscrição será **de 03 a 06/05/2019**.

**4.3.** Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

- a)** estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPel;
- b)** não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
- c)** dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente;
- d)** apresentar coeficiente de rendimento acadêmico maior ou igual a 7.

#### **5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:**

**5.1.** Acompanhar e auxiliar nas atividades de extensão do grupo NUPEEC.

**5.2.** Participação no desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão.

**5.3** Auxílio na realização de seminários técnicos e eventos com assuntos da cadeia produtiva de bovinos de leite e corte para alunos, produtores e profissionais do meio.

**5.4** Participação da organização dos dados, planilhas e análise dos resultados fornecidos para a plataforma online.

**5.4** Participação na divulgação dos resultados e das atividades desenvolvidas através do envolvimento e participação em eventos de extensão.

**5.5** Realização de relatórios mensais com andamento e check list das atividades concluídas e a serem programadas.

#### **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

**6.1.** O processo de seleção dos candidatos ocorrerá será através de uma prova escrita, a ser realizada no dia **07/05/2019**, no Prédio do NUPEEC, Universidade Federal de Pelotas, Campus Universitário, S/N, Capão do Leão. A prova terá peso 10, onde o aluno deverá discorrer, em algumas linhas, sobre o projeto em questão. O critério de avaliação será a arguição do candidato e a clareza da resposta.

#### **7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**7.1.** Os candidatos serão avaliados através da arguição e a clareza da resposta;

**7.2.** Será utilizado, como critério de desempate, a média obtida até o momento no curso de graduação. Para isso, será necessário a comprovação mediante documento emitido pelo Cobalto.

#### **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

A divulgação do resultado ocorrerá em **09/05/2019** através do site (<https://wp.ufpel.edu.br/nupeec/>) e facebook (<https://www.facebook.com/nupeec/>) do NUPEEC.

## 9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

**Em caso de classificação para a bolsa**, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues na PREC até dia 14/05/2019 impreterivelmente, sob pena de perda da vaga:

- a)** Ata com o resultado do processo seletivo (modelo disponível no site da PREC <https://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/bolsas/documentos/>);
- b)** Plano de trabalho assinado pelo Coordenador e pelo Bolsista (utilizar o modelo de formulário, atualizado, disponível no site da PREC <https://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/bolsas/documentos/>);
- c)** Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto);
- d)** Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- e)** Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).
- f)** No caso de bolsa VULNERABILIDADE SOCIAL deverá comprovar tal situação mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 03 de maio de 2019.



---

Prof. Dr. Cassio Cassal Brauner

Prof. Adjunto Departamento de Zootecnia – FAEM / UFPel  
Coordenador do Projeto NUPEEC PID